



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1286 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza o pagamento de despesas com Sessões Solenes alusivas ao aniversário de Sant'Ana do Livramento.

A Senhora Vereadora Maria Helena Alves Duarte, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar despesas com a entrega de Medalhas, Troféus, Títulos de Cidadania, referente às Sessões Solenes, bem como outras despesas que se fizerem necessário para a realização do evento alusivo ao aniversário de Sant'Ana do Livramento.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 0101.010310001.2.005000.339039.10 (Locações de imóveis);
- b) 0101.010310001.2.005000.339039.23 (Festividades e Homenagens);
- c) 0101.010310001.2.005000.339039.59 (Áudio/Vídeo/Fotos);
- d) 0101.010310001.2.005000.339039.63 (Serviços Gráficos);
- e) 0101.010310001.2.001000.3.1.9011 (Vencimentos e Vantagens fixas).

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 22 de junho de 2017.

  
Vereadora Maria Helena Alves Duarte  
Presidente

Registre-se:

  
Vereador Maurício Bofill del Fabro  
1º Secretário